

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 306/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.003835.2025-01

2. Descrição da necessidade

A contratação de um palestrante renomado da área para a Feira de estágios e empregos, permitirá que os estudantes do IFSULDEMINAS sejam capacitados com temáticas voltadas ao mundo do trabalho, e que nem sempre são abordadas durante o curso. Assim sendo, a necessidade da contratação é de interesse institucional, uma vez que a Coordenadoria de Estágios e Egressos é o centro de todos atendimentos a estes estudantes nas temáticas da área do trabalho, carecendo de conhecimentos e formação necessários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROEX	SAMANTHA PEIXOTO DUARTE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação do palestrante foi considerado o critério principal de singularidade do trabalho.

O palestrante Cristiano Santos é Palestrante internacional, TEDxspeaker, professor, jornalista e consultor de marketing digital e mídias sociais. Atuou na estratégia digital de 16 marcas da Editora Globo e Edições Globo. A contratação do palestrante para a abertura da Feira de Estágios do IFSULDEMINAS, torna-se de grande importância para o evento, para a preparação dos alunos com relação à inserção no mercado de trabalho.

Os quantitativos solicitados pela carga horária se dão de acordo com a necessidade específica para a Palestra LinkedIn de A a Z: Estratégias para Geração de Conteúdo, Autoridade e Marca Empregadora. O valor para a contratação do palestrante é de R\$ 15.000,00 sendo R\$7.500,00 para o SEBRAE e R\$7.500,00 como contrapartida para o IFSULDEMINAS.

5. Levantamento de Mercado

A contratação do palestrante Cristiano Santos se justifica pelo trabalho de excelência como palestrante. O renomado palestrante irá ministrar a palestra motivacional e empreendedora "LinkedIn de A a Z: Estratégias para Geração de Conteúdo, Autoridade e Marca Empregadora" durante o evento da XIII Feira de Estágios e Empregos do IFSULDEMINAS. Portanto, de acordo com o objetivo, a temática e o público-alvo do evento, o instrutor apresenta-se como o melhor nome da área para ministrar a palestra proposta, a qual acontecerá no formato presencial, o que justifica sua contratação. A Contratação se dará pelo SEBRAE pelo fato do mesmo ser instrutor indicado pelo SEBRAE.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a recorrente ausência de formação especializada pela Coordenadoria de Estágios com as temáticas voltadas na área da empregabilidade, é de suma importância que haja suporte institucional para a devida capacitação dos estudantes que precisam de conhecimento e instrumentos necessários para ingressarem no mundo do trabalho. Deste modo, a Coordenadoria de Estágios e Egressos - CADEE, considerou viável a realização de uma palestra, para preparar tais estudantes.

Os Requisitos de Contratação do palestrante para a capacitação dos estudantes de cada campus, são a formação, a experiência e o conteúdo das suas palestras desenvolvidos na área da empregabilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será um palestrante para a palestra de abertura da Feira de Estágios e Empregos do IFSULDEMINAS, com duração de 1 (uma) hora.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.500,00

Os quantitativos solicitados pela carga horária se dão de acordo com a necessidade específica para a Palestra "LinkedIn de A a Z: Estratégias para Geração de Conteúdo, Autoridade e Marca Empregadora". A Contratação se dará pelo SEBRAE pelo fato do mesmo ser instrutor e consultor SEBRAE. O valor para a contratação do palestrante é de R\$ 15.000,00 para o SEBRAE. Ficou definido que o IFSULDEMINAS entraria com a metade do valor total, sendo R\$7.500,00 em contrapartida.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, visto que a palestra ocorrerá em apenas um dia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Essa contratação não depende de outra para sua efetivação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do palestrante encontra-se prevista no PGC 2025 do IFSULDEMINAS. DFD: 551/2025. Contratação nº

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Possibilitar o encontro de empresas e candidatos, em um espaço destinado ao tema Emprego.
- Dinamizar o mercado de trabalho local, oferecendo oportunidade de treinamento, desenvolvimento, recrutamento e seleção, por meio de ações inovadoras e eficazes
- Promover o intercâmbio de informações e criar oportunidades de empregabilidade para estagiários, trainee, profissionais que desejam ingresso ou recolocação no mercado de trabalho.
- Oferecer aos visitantes a oportunidade de participação em palestras e mini cursos, contribuindo para o desenvolvimento das competências individuais e aumento da empregabilidade.
- Promover a discussão de temas referentes a trabalho e emprego, envolvendo pessoas e organizações que fazem parte do cenário do mercado do trabalho estadual e nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Foi realizado contato com o SEBRAE para efetivar a parceria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação com relação aos aspectos operacionais e financeiros da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMANTHA PEIXOTO DUARTE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/10/2025 às 16:08:36.